

# **AINST/16/00012 — Decisão do CA**

## **Decisão do Conselho de Administração**

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente à Avaliação Institucional do/a

Instituto Politécnico Da Guarda

2. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2018/06/05

3. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

4. por um período de (anos): 3

5. Condições (Português)

Condição a cumprir no prazo de três anos:

Aumentar o número de Especialistas com vista a cumprir os requisitos legais do artigo 49º nº 1 do RJIES.

6. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração acreditar a Instituição, com condições, pelo prazo de 3 anos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.